



## EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Sanidade Animal da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pelo Mestre **RUI EMANUEL ANTUNES DE SEIXAS**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 14 de fevereiro de 2017, foram nomeados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Virgílio da Silva Almeida – Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Manuela Marin Caniça – Investigadora Principal com Habilitação do Laboratório Nacional de Referência de Resistência aos Antibióticos e Infecções Associadas aos Cuidados de Saúde do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

Doutora Maria Madalena Vieira-Pinto – Professora Auxiliar da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – **Relatora.**

Doutora Maria João dos Ramos Fraqueza – Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relatora.**

Doutora Maria Manuela Castilho Monteiro de Oliveira – Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientadora.**

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 8 de março de 2017, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 10 de abril de 2017, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada "VIRULENCE OF *SALMONELLA* TYPHIMURIUM 1,4,[5],12:i:-,THE NEW EMERGENT STRAIN ", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 8 de março de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira  
(*Professor Catedrático*)